

CÂMARA ÚNICA

ATA DA 1121ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA NOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Às oito horas e dez minutos, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores GILBERTO PINHEIRO (Presidente), AGOSTINO SILVÉRIO, SUELI PINI, MANOEL BRITO, ROMMEL ARAÚJO e EDUARDO CONTRERAS. Ausente justificadamente o Desembargador JOÃO LAGES. Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS. Feita a leitura da Ata da última Sessão Extraordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram julgados os seguintes processos:

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

Nº do processo: 0032817-66.2017.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Recorrente (assistente de acusação): M. F. DA S. - Advogado(a): MARCELINO FREITAS DA SILVA - 2653AP: M. F. DA S. - Recorrido: A. P. DA S. - Defensor(a): MARCELO COSTA DE OLIVEIRA - 2615AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÕES CRIMINAIS

Nº do processo: 0044162-68.2013.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR - Apelante: MÁRIO ÂNGELO BORGES DE ARAÚJO - Advogado(a): CHARLLES SALES BORDALO - 438AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - Revisor: Desembargador MANOEL BRITO - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, no mérito, por unanimidade, negou provimento ao recurso, tudo nos termos dos votos proferidos.

Nº do processo: 0001543-65.2014.8.03.0009 - Origem: 1ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE - Apelante: LUIZ LEONEL GOMES OLIVEIRA FILHO - Advogado(a): ALCEU ALENCAR DE SOUZA - 1552AAP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Revisor: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, após o voto do relator negando-lhe provimento, pediu vista o revisor, o Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO aguarda.

Nº do processo: 0000015-08.2014.8.03.0005 - Origem: VARA ÚNICA DE TARTARUGALZINHO - Apelante: DANIEL VIANA SILVA, GERSON CONCEIÇÃO GURJÃO - Advogado(a): MAURICIO SILVA PEREIRA - 979AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - Revisor: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo

relator.

Nº do processo: 0032611-23.2015.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: DELSON DE SOUSA NASCIMENTO JUNIOR - Advogado(a): AULO CAYO DE LACERDA MIRA – 923AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, após o voto do relator dando-lhe provimento parcial, pediu vista o 1º vogal, o 2º vogal aguarda

Nº do processo: 0019793-39.2015.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: SHIRLENY PEREIRA BASTOS - Advogado(a): MAURICIO SILVA PEREIRA – 979AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Revisor: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos dos votos proferidos.

Nº do processo: 0002808-55.2016.8.03.0002 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelante: LEANDRO VALDIVINO DA SILVA - Advogado(a): OTONIEL DOS SANTOS LIMA – 2104AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - Revisor: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000108-09.2016.8.03.0002 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelante: RUSTON SAAB NETO - Advogado(a): PATRICIA MEL XAVIER SILVA – 2082AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Revisor: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0058809-63.2016.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: DAVI DE SOUZA DOS SANTOS - Defensor(a): MARCELO COSTA DE OLIVEIRA – 2615AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Interessado: HORACIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHAES - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Revisor: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0006829-77.2016.8.03.0001 – PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE

MACAPÁ - Apelante: LEANDRO NASCIMENTO DA SILVA - Defensor(a): MARCELO COSTA DE OLIVEIRA – 2615AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - Revisor: Desembargador MANOEL BRITO - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0019248-32.2016.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR- Apelantes: BENEDITO OSEIAS SILVA DE MORAES; LUANDERSON DOS SANTOS GAMA- Advogado(a): OSVALDO SOUZA DE CAMPOS – 368AP; HERINCK SANTOS DE SOUZA – 2840AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - Revisor: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos recursos e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhes provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0056606-31.2016.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: BRUNO DE ALMEIDA MACHADO - Advogado(a): ANTONIO TAVARES VIEIRA NETTO – 1267AAP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - Revisor: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0010287-68.2017.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL DO AMAPÁ; CONSTANTINO AUGUSTO TORK BRAHUNA - Advogado(a): CONSTANTINO AUGUSTO TORK BRAHUNA JUNIOR – 1051AP - Apelado: CONSTANTINO AUGUSTO TORK BRAHUNA; MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL DO AMAPÁ - Advogado(a): CONSTANTINO AUGUSTO TORK BRAHUNA JUNIOR – 1051AP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0010369-02.2017.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR - Apelante: MAIKON BRENDON SOUZA DA COSTA - Defensor(a): NAIANE ALFAIA SOARES – 3322AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Revisor: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0003940-19.2017.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: CLAUDIONOR SILVEIRA DA SILVA - Defensor(a): JORDAN DOUGLAS CRUZ NERY – 3856AP - Apelado:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0004741-29.2017.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelante: JOSICLEI NUNES DOS SANTOS - Advogado(a): BENEDITO SOCORRO DA COSTA PARENTE – 2866AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Revisor: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001243-88.2018.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: PAULO RODRIGO DA SILVA NASCIMENTO - Defensor(a): HORACIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHAES – 492BAP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Revisor: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000612-47.2018.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Apelados: GEIZE LOBATO TRINDADE, JARINA TRINDADE DA TRINDADE, JOSIVAN TRINDADE DA TRINDADE, RITA LOBATO DA TRINDADE - Advogado(a): LUCIO FABIO VIEIRA FERREIRA - 669AP, SANDRO DE SOUZA GARCIA - 1236AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - Revisor: Desembargador MANOEL BRITO - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

APELAÇÕES INFÂNCIA

Nº do processo: 0007083-84.2015.8.03.0001- Origem: JUI INF JUV - ÁREA CÍVEL E ADMINISTRATIVA - Apelante: E. DO A. - Procurador(a) de Estado: RAUL SOUSA SILVA JUNIOR – 1456AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0050760-33.2016.8.03.0001 - Origem: JUI INF JUV - ÁREA DE ATOS INFRACIONAIS - Apelante: V. S. DA S. - Defensor(a): MARICELIA GOMES DA SILVA – 1864AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador EDUARDO

CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVOS EM EXECUÇÃO

Nº do processo: 0019641-83.2018.8.03.0001 - Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Agravado: CARLOS MARIANO DO ESPIRITO SANTO - Defensor(a): GABRIELA SOUZA FAÇANHA – 3177 - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo em execução e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0028287-82.2018.8.03.0001 - Origem: EXECUÇÃO PENAL - Agravante: ANDRE MACIEL DE ALMEIDA - Advogado(a): MAURICIO SILVA PEREIRA – 979AP - Agravado: JUIZA DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE MACAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo em execução e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

REMESSAS EX-OFFICIO

Nº do processo: 0001323-82.2014.8.03.0004 - Origem: VARA ÚNICA DE AMAPÁ - Parte Autora: MARIA AURORA LEAL SENA - Advogado(a): ANSELMO JOSÉ DA COSTA PAES – 2659AP - Parte Ré: MUNICIPIO DE AMAPA - Advogado(a): WILLEM CASSIO SOUZA MARQUES – 2855AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000338-16.2014.8.03.0004 - Origem: VARA ÚNICA DE AMAPÁ - Parte Autora: DACIMAR MORAIS DE ALENCAR - Advogado(a): ANSELMO JOSÉ DA COSTA PAES – 2659AP - Parte Ré: MUNICIPIO DE AMAPA - Advogado(a): WILLEM CASSIO SOUZA MARQUES – 2855AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001311-68.2014.8.03.0004 - Origem: VARA ÚNICA DE AMAPÁ - Parte Autora: FRANCISCO JOSENEI MOURA CORDEIRO - Advogado(a): ANSELMO JOSÉ DA COSTA PAES – 2659AP - Parte Ré: MUNICIPIO DE AMAPA - Advogado(a): WILLEM CASSIO SOUZA MARQUES – 2855AP- Representante Legal:

CARLOS SAMPAIO DUARTE - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001322-97.2014.8.03.0004 - Origem: VARA ÚNICA DE AMAPÁ - Parte Autora: RAIMUNDO COSTA SABOIA - Advogado(a): ANSELMO JOSÉ DA COSTA PAES – 2659AP - Parte Ré: MUNICIPIO DE AMAPA - Advogado(a): WILLEM CASSIO SOUZA MARQUES – 2855AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000349-45.2014.8.03.0004 - Origem: VARA ÚNICA DE AMAPÁ - Parte Autora: DEMIVAN DA SILVA SOUZA - Advogado(a): ANSELMO JOSÉ DA COSTA PAES – 2659AP - Parte Ré: MUNICIPIO DE AMAPA - Advogado(a): WILLEM CASSIO SOUZA MARQUES – 2855AP - Terceiro - Interessado: ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0008682-53.2018.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Parte Autora: MANOEL DOS SANTOS MORAES - Advogado(a): MARCELO AMERICO DE SOUZA LEITE – 3933AP - Parte Ré: COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ-CTMAC - Advogado(a): MARLON DA LUZ FARIAS – 320AP - Terceiro - Interessado: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE MACAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÕES CÍVEIS

Nº do processo: 0027831-69.2017.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE MACAPÁ – 05995766000177 - Apelado: ALDAIR JOSÉ DOS SANTOS GONÇALVES, ANTONIO JOSE COUTINHO PEREIRA - Advogado(a): JOSÉ RAIMUNDO COUTINHO PEREIRA – 1407AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0005472-33.2014.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ

- Apelante: CARIVALDO MELO MATOS, MANOEL JOSE SOARES FERREIRA, NILSON DOS SANTOS FONSECA, ONEDINO MIRANDA FILHO, UACI MORAES CALDAS - Advogado(a): JEAN E SILVA DIAS – 928AP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ- Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – 00394577000125 - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso, rejeitou a preliminar de ofensa ao princípio da dialeticidade e, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0058400-58.2014.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: RENOVA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A. - Advogado(a): GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELLI – 8927SC - Apelado: CECILIA RODRIGUES DA COSTA - Advogado(a): AGORD DE MATOS PINTO – 1131AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0010449-31.2015.8.03.0002 - Origem: 1ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: JOVANI DOS SANTOS - Advogado(a): ANDERSON COUTO DO AMARAL – 1343AP - Apelado: GRACA IRLANY DOS SANTOS BRAGA, MARIA CAROLINA BRAGA MONTEIRO - Advogado(a): JOAQUIM HERBERT CARDOSO DA COSTA – 405AP - Terceiro - Interessado: ESPOLIO DE NELSON ROCHA MONTEIRO - Advogado(a): CARLOS ALBERTO ALVES GOMES – 1573AP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso, e pelo mesmo quorum, rejeitou a preliminar de cerceamento de defesa, e deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0057707-40.2015.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: LUIZ FERNANDO DA CRUZ SILVA - Advogado(a): JANE SELMA ALMEIDA DE SOUZA – 2360AP - Apelado: JEFSON DOS SANTOS DANTAS - Advogado(a): RUBENS BOULHOSA PINA – 2173AAP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0051454-36.2015.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: RENATO DA ROCHA PORTAL - Advogado(a): RENAN AKSON DAMASCENO PORTAL – 19315PA - Apelado: IVO OLIVEIRA DA COSTA - Advogado(a): ANGILSIANE DA SILVA FURTADO CHUCRE – 2687AP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, rejeitou a preliminar de inépcia da inicial, e deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0049919-72.2015.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A - Advogado(a): HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO – 221386SP - Apelado: MARIA LÚCIA DINIS DOS SANTOS PICANÇO- Advogado(a): RICARDO COSTA FONSECA – 1858AP - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, rejeitou a preliminar de pedido de efeito suspensivo, e deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0015265-25.2016.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A - Advogado(a): RODOLFO MEIRA ROESSING – 2147AAP - Apelado: MARIA BENEDITA DOS SANTOS - Advogado(a): JOAQUIM HERBERT CARDOSO DA COSTA – 405AP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, rejeitou a preliminar de ausência de interesse de agir, e deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0055248-31.2016.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA - Advogado(a): ALFREDO ALEIXO DE SOUZA FILHO – 1018BAP - Apelado: ANGELO SERRAO DE MELO CARMO - Defensoria Pública: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DEFENAP – 11762144000100 - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0013916-84.2016.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: TANIA C FERREIRA - ME, TANIA DE CASTRO FERREIRA - Advogado(a): ALEXANDRE DUARTE DE LIMA – 1377AAP - Apelado: MONICA CRISTINA HERMES TAVARES - Advogado(a): FABIOLA SOUSA BORDALO – 907AP - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001276-15.2017.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: AGORD DE MATOS PINTO - Advogado(a): AGORD DE MATOS PINTO – 1131AP - Apelado: CAIXA CONSORCIOS S.A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS - Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA – 9047PA - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, após o voto do relator, dando-lhe provimento, pediu vista o 1º Vogal, o 2º Vogal aguarda.

Nº do processo: 0000178-77.2017.8.03.0006 - Origem: VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES - Apelante:

NAZARE MARIA HOMOBONO BRITO OLIVEIRA - Advogado(a): SANDRO MODESTO DA SILVA – 399AP - Apelado: ICARO DE ANDRADE MONTEIRO - Advogado(a): ÂNGELO RONAN DOS ANJOS FERREIRA – 1506AP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0006655-34.2017.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: KARINA GABRIELA PORTAL DO ESPIRITO SANTO - Advogado(a): CLERISTON MUBARAK TEIXEIRA DE VILHENA – 2269AP - Apelado: COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – 00394577000125 - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0026448-56.2017.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Apelantes: ESTADO DO AMAPÁ; CAIXA ESCOLAR ANTÔNIO FERREIRA LIMA NETO - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – 00394577000125; - Advogado(a): SIMMONE CORREA DA SILVA BATISTA – 930AP - Apelado: E. SILVA SANTOS LTDA -ME - Advogado(a): AUMIL TERRA JÚNIOR – 1825BAP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Retirado de pauta.

AGRAVOS DE INSTRUMENTO

Nº do processo: 0003112-26.2017.8.03.0000 - Origem: 1ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Agravante: INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TRANSPORTE DE CALCÁRIO E DERIVADOS - Advogado(a): PATRIK BARRA WALID NAIM – 12846PA - Agravado: BANCO DO BRASIL S/A - Representante Legal: SILAS PEREIRA DOS REIS - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0003151-23.2017.8.03.0000 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: HENDERSOM HENRIQUE DE MOURA CUTRIM – 1661AP - Agravado: TANIA MARIA PENA PESTANA - Advogado(a): CESAR FARIAS DA ROSA – 1462AAP - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000258-25.2018.8.03.0000 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: MARIA DAS GRAÇAS AMERICA RODRIGUES - Advogado(a): ERICKA PATRICIA LOBATO TORRINHA – 2199AP - Agravado: ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001408-41.2018.8.03.0000 - Origem: 1ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Agravante: MANOEL VILHENA DE SOUZA - Advogado(a): MALU PINTO DE SOUZA – 3899AP - Agravados: DORILENE PINHEIRO ALVES, FRANCILÉIA SANCHES RUELA, JOELMA DOS SANTOS DA SILVA, MIQUELANDIA CRUZ DE SOUZA, VALDIRES DOS SANTOS - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001651-82.2018.8.03.0000 - Origem: JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE – ÁREA CÍVEL E ADMINISTRATIVA - Agravante: FARÊS DE SOUZA TRAJANO - Advogado(a): ARACI LOURDES DE MORAES FAVACHO INSABATO – 77441RJ - Agravado: ANTONIA WALERIA SILVA MARTEL TRAJANO - Defensor(a): GILSON SOARES BORGES – 813AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001842-98.2016.8.03.0000 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: DIRECIONAL ENGENHARIA S/A - Advogado(a): JULIO DE CARVALHO PAULA LIMA – 90461MG - Agravado: SOUZA & FERREIRA LTDA - Advogado(a): MARIA ALCIONE MONTEIRO DE SOUZA – 9012PA - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Retirado de pauta a pedido do relator.

Nº do processo: 0001863-06.2018.8.03.0000 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: JOAO LOURENCO DA SILVA, MARY NANCY JUCÁ LEITE - Advogado(a): NELIANY MARIA RABELO DA ROCHA – 2720AAP - Agravado: BANCO BRADESCO S/A, BANCO DO BRASIL S/A, CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, ITAÚ UNIBANCO S.A, SUBMARINO FINANCE PROMOTORA DE CRÉDITO LTDA - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0002001-70.2018.8.03.0000 - Origem: JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE – ÁREA CÍVEL E ADMINISTRATIVA - Agravante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – 00394577000125 - Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ -

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procurador de Justiça: JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0002652-39.2017.8.03.0000 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: BANCO BRADESCO S/A - Advogado(a): HAGEU LOURENCO RODRIGUES – 860AP - Agravado: ANSELMO SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR, A S OLIVEIRA JUNIOR-EPP - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL

Nº do processo: 0005044-46.2017.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: MARIA NAZI SOUZA DA SILVA - Advogado(a): LUCIVALDO DA SILVA COSTA – 735AP - Agravado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – 00394577000125 - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo interno e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nº do processo: 0000697-36.2018.8.03.0000 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: VICTOR MORAIS CARVALHO BARRETO – 1572BAP - Agravado: NUTRIAMA LTDA - Advogado(a): PAULO JOZIMO SANTIAGO TELES CUNHA – 29795DF - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e do agravo interno e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial e julgou prejudicado o agravo interno, nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO e AGRAVO INTERNO

Nº do processo: 0001049-91.2018.8.03.0000 - Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORTO GRANDE - Agravante: LEONICIO RODRIGUES DE SOUZA - Advogado(a): ADAIAN LIMA DE SOUZA – 3949AAP - Agravado: CARLOS ORLANDO DA SILVA, EDINALVA SOUZA SILVA - Advogado(a): MICHELLE SOUZA FURTADO – 1806AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade não conheceu do agravo de instrumento e julgou prejudicado o agravo interno, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVOS INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nº do processo: 0001749-67.2018.8.03.0000 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: IVETE DO SOCORRO BEZERRA COELHO - Advogado(a): ANDRE GUSTAVO PEREIRA DA SILVA – 2482AP - Agravado: BANCO BMG S/A, ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): CARLOS EDUARDO MENDES ALBUQUERQUE - 18857PE, DIEGO BONILLA AGUIAR DO NASCIMENTO – 1533BAP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Retirado de pauta a pedido do relator.

Nº do processo: 0002050-14.2018.8.03.0000 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: TIM CELULAR S/A - Advogado(a): CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO – 20015DF - Agravado: PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAPA - Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO – 3961PA - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade não conheceu do agravo interno, nos termos do voto proferido pelo relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIMINAL

Nº do processo: 0009927-33.2017.8.03.0002 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Embargante: WELTON SODRÉ DA SILVA DINIZ - Advogado(a): WELTON SODRÉ DA SILVA DINIZ – 2217AP - Embargado: JANAINA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO - Advogado(a): ANDERSON DO NASCIMENTO DA SILVA – 3317AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade não conheceu dos embargos de declaração, nos termos do voto proferido pelo relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL

Nº do processo: 0015120-71.2013.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Embargante: JORGE EVALDO EDINHO DUARTE PINHEIRO - Advogado(a): EDIVAN SILVA DOS SANTOS – 1791AP - Embargado: NEURACI FRANQUES TEIXEIRA - Advogado(a): DOUGLAS ALEXANDRE COELHO DA ROCHA – 1121AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, pelo mesmo quorum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0002019-56.2016.8.03.0002 - Origem: 1ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Embargante: DELEIA DA SILVA ARAUJO - Advogado(a): ROGÉRIO BAIA DE SOUSA – 1547AP - Embargado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: LUCIANA LIMA MARIALVES DE MELO – 377AP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001585-75.2013.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ

- Embargantes: SERGIO AUGUSTO DOS ANJOS BRITO; FABIANA PAIS RAMOS OLIMPIO - Advogado(a): JOSE ROBERTO NUNES – 905BAP; SANDRA REGINA MARTINS MACIEL ALCANTARA – 599AP - Embargados: FABIANA PAIS RAMOS OLIMPIO; SERGIO AUGUSTO DOS ANJOS BRITO - Advogado(a): SANDRA REGINA MARTINS MACIEL ALCANTARA – 599AP; JOSE ROBERTO NUNES – 905BAP - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 1ª - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu de ambos os embargos de declaração e pelo mesmo quorum, acolheu os embargos da autora e rejeitou os embargos do - Apelado/embargado, nos termos do voto proferido pelo relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO

Nº do processo: 0000901-17.2017.8.03.0000 - Embargante: DIRECIONAL ENGENHARIA S/A - Advogado(a): JULIO DE CARVALHO PAULA LIMA – 90461MG - Embargado: SOUZA & FERREIRA LTDA - Advogado(a): MARIA ALCIONE MONTEIRO DE SOUZA – 9012PA - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0000463-54.2018.8.03.0000 - Embargante: TRANSWOOD TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - Advogado(a): CARLOS GUSTAVO DE OLIVEIRA BARRETTO – 202787SP - Embargado: ANTONIA PANTOJA MARTINS, ODIVALDO FERREIRA DE SOUSA - Advogado(a): ISRAEL GONÇALVES DA GRAÇA – 1856AP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto proferido pelo relator.

RETIFICAÇÃO

Nº do processo: 0056890-73.2015.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Apelados: ADMAR BARBOSA DA SILVA, ESTADO DO AMAPÁ, JIMMY NEGRAO MACIEL, JOSENILDO SANTOS ABRANTES, JULIANO CESAR AVELAR, L. M. S. VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA, LUCIANO MARBA SILVA, NARSON DE SÁ GALENO - Advogado(a): JULHIANO CESAR AVELAR - 1659AAP, MAURICIO SILVA PEREIRA - 979AP, RUBEN BEMERGUY - 192AP, TAINÁ DOS SANTOS PAIVA - 2965AP, THIAGO LIMA ALBUQUERQUE - 1676BAP, VINICIUS GRISOSTENES BARBOSA – 3109AP - Interessado: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SUBSECAO DO AMAPA - Advogado(a): RIVALDO VALENTE FREIRE – 992AAP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 3º - Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 4º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Corrija-se: Onde se Lê: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, rejeitou a preliminar de ausência de prevenção ao relator (...).”

Leia-se: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, acolheu a preliminar de prevenção ao relator arguida pelo apelante, rejeitando o pleito do - Apelado Julhiano Avelar (...).”

Retirado da pauta, com determinação da remessa dos autos ao Gabinete do Desembargador Manoel Brito.

REGISTROS

Excelentíssimo Senhor Desembargador CARMO ANTÔNIO, DD. Corregedor participou como relator na sessão de julgamento.

Houve sustentação oral quando do julgamento dos seguintes processos: RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0032817-66.2017.8.03.0001, Dr. Marcelino Freitas da Silva; APELAÇÕES CRIMINAIS Nº 0000015-08.2014.8.03.0005 e Nº 0019793-39.2015.8.03.0001 e AGRAVO EM EXECUÇÃO Nº 0028287-82.2018.8.03.0001, Dr. Maurício Silva Pereira; AGRAVO DE INSTRUMENTO e AGRAVO INTERNO Nº 0001049-91.2018.8.03.0000, Dr. Thaynan Kubchek.

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão às treze horas e seis minutos. Eu, _____ Bel^a. Ana Célia Madeira Barros Alcoforado, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Colenda Câmara Única.

(a)Desembargador GILBERTO PINHEIRO
Presidente da Câmara Única